

Portaria nº 299/2016-GAB/SES-GO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

que lhe são conferidas nos termos do Art. 40, § 1º, Inc. I da Constituição do Estado de Goiás, e considerando o parágrafo 2º do Art. 1º da Portaria nº 895/2014-GAB/SES, o qual permite a substituição de servidores no Curso,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 895/2014/GAB/SES-GO, substituindo as servidoras Celene Santana Oliveira, constante no inciso I, do Art. 1º, pela servidora Renata Silva Santos, especialista, e Silma Gomes da Silva, constante no inciso V, do Art. 1º por Nilda Aparecida Lopes, especialista, sendo que a primeira substituta receberá a título de pagamento de Gratificação de Incentivo por Encargos de Cursos, pelo desempenho das atividades de Coordenadora, a parcela fixa mensal de execução do Projeto no valor de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) pelo período de até 03 meses e a segunda substituta o valor de R\$ 80,00 (oitenta reais) por hora-aula, referente a carga horária total de até 60 h/a, pelo desempenho de atividades de tutora.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, em 23 de Março de 2016.



LEONARDO MOURA VILELA
Secretário de Estado da Saúde de Goiás